

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.260/2012**

**Reconhece o Centro de Educação Integrada
Capixaba - CEIC, com a oferta do Ensino
Fundamental completo e do Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.634/2012 (Processo CEE nº. 094/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2012,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro de Educação Integrada Capixaba - CEIC, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 170, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido por Colegial B & B S/C Ltda.-ME, CNPJ nº. 03.055.521/0001-34, com a oferta do Ensino Fundamental completo e do Ensino Médio.

Vitória, 10 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação